



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2335, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga a Lei Municipal nº 1813, de 08 de novembro de 2013.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

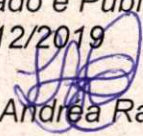
Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 1813 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 12/12/2019


Lisiane Andréa Radavelli Ledur
Matrícula nº 287
Secretaria Municipal da Administração